



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI Nº. 1.492/PMMA/2015.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO  
PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR  
ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO  
POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE  
VALORES ENTRE  
PROGRAMÁTICAS AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 71.683,00 (Setenta e um mil seiscientos e oitenta e três reais)**, para dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde a fim de cobrir despesas com a Folha de Pagamento, energia e diária, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>066</b>	<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>01.01.46</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos – ADCT 60%	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Aplicação Direta 5%	<b>25.476,00</b>
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>066</b>	<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>01.01.46</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos – ADCT 60%	Obrigações Patronais	Aplicação Direta 5%	<b>15.000,00</b>
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>061</b>	<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>01.11.42</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos – FUNDEB 60%	Obrigações Patronais	FUNDEB 60%	<b>12.835,00</b>
<b>02/004</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0006</b>	<b>2</b>	<b>011</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMF	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	<b>3.000,00</b>
<b>02/002</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0003</b>	<b>2</b>	<b>008</b>	<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Gabinete	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Diárias – Pessoal Civil	Recursos Livres	<b>3.000,00</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.13.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Atendimentos aos Serviços Administrativos Do FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais FMS	Obrigações Patronais	Recursos de Ações E Serviços de Saúde Aplicação Direta	<b>4.472,00</b>
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.94.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Atendimentos aos Serviços Administrativos Do FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais FMS	Indenização E Restituição Trabalhista	Recursos de Ações E Serviços de Saúde Aplicação Direta	<b>7.900,00</b>
<b>Total</b>								<b>71.683,00</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	122	0052	2	053	3.1.90.94.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização Dos Servidores Municipais	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Indenização e Restituição Trabalhista	Recursos Livres	<b>3.298,00</b>
02/002	24	126	0002	2	010	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ GAB	Comunicação	Tecnologia da Informação	Comunicação do Processo Executivo	Atividade	Comunicação do Processo Executivo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	<b>25.000,00</b>
02/006	12	361	0016	2	181	3.1.90.11.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos – FUNDEB 40%	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FUNDEB 40%	<b>5.769,00</b>
02/006	12	361	0016	2	181	3.1.90.13.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos – FUNDEB 40%	Obrigações Patronais	FUNDEB 40%	<b>3.144,00</b>
02/006	12	361	0016	2	181	3.1.90.16.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos – FUNDEB 40%	Outras Despesas Variáveis	FUNDEB 40%	<b>438,00</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>062</b>	<b>3.1.90.94.00.00</b>	<b>01.11.43</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização Do Ensino Fundamental	Atividade	Desenvolvimento Das Atividades- FUNDEB	Indenização e Restituições Trabalhistas	FUNDEB 40%	<b>3.484,00</b>
<b>02/003</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0005</b>	<b>2</b>	<b>051</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Do SEMAP	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	<b>17.074,00</b>
<b>02/002</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0003</b>	<b>2</b>	<b>008</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ GAB	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Gabinete	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Material de Consumo	Recursos Livres	<b>10.476,00</b>
<b>02/004</b>	<b>28</b>	<b>843</b>	<b>0009</b>	<b>3</b>	<b>001</b>	<b>4.6.90.71.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ SEMF	Encargos Especiais	Serviços da Dívida Interna	Serviços da Dívida Interna Juros e Amortizações	Operações Especiais	Amortização e Encargos Sociais De Financiamentos Da Dívida Contratada Interna	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Recursos Próprios	<b>3.000,00</b>
							<b>Total</b>	<b>71.683,00</b>

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 24 de novembro de 2015.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252